PORTARIA Nº 573, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
Niulcione Aparecida Silva Souza	3477	02.08.2019 a 01.08.2020	22/02/2021 a 23/03/2021
Zenóbia Quindere Barreto	1911	05.06.2019 a 04.06.2020	16/02/2021 a 17/03/2021

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 25 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração